

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro *Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato*, *COREN-AP* nº. 168641-ENF como Relator do Processo Administrativo nº. 2017.00.0107.

- Art. 2º O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2017

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes COREN/PA nº - 56.302 Presidente Dra. Tânia Regina Soares da Silva COREN-AP Nº 222639 Secretária